

Inspetor Romulo Reis de Almeida - CORREGEDOR GERAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO Nº 0035/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os dispositivos constante no artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018 e art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018. CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P262996/2023. RESOLVE, Conceder renovação de redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem pre-juízo da remuneração percebida, de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, em favor da servidora MARALICE PORTÁCIO BRITO, Subinspetora, matrícula nº 73.675-01, no período de 12/07/2023 até 10/07/2024. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de agosto de 2023. **Inspetor Fabio James Aquino da Silva - DIRETOR EM EXERCÍCIO - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** *Assinado Digitalmente*

*** **

ATO Nº 0036/2023 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os dispositivos constante no artigo 44 da Lei Municipal nº 10.688, de 02/01/2018 e art. 4º, § 1º, do Decreto nº 14.209, de 10/05/2018. CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária formulado nos autos do Processo Administrativo SPU nº P215134/2023. RESOLVE, Conceder renovação de redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, de acordo com o Decreto nº 14.209/2018, que regulamentou o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018 de 16.01.2018, em favor da servidora ISABEL CASTRO GONÇALVES, Guarda Municipal, matrícula nº 106.693-02, no período de 06/06/2023 até 04/06/2024. GABINETE DO DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de agosto de 2023. **Inspetor Fabio James Aquino da Silva - DIRETOR EM EXERCÍCIO - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** *Assinado Digitalmente*

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO 0002/2023 - NUCOMP/ GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE tornar nulo e sem efeito a publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, que ratificou a Empresa LIMA E COLARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 31.558.767/0001-64 do processo que visa a aquisição de 110 (cento e dez) antenas corta pipa para atender as necessidades da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, publicado no DOM Nº 17.631, datado de 28/07/2023. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. **Inspetor Fábio**

James Aquino da Silva - DIRETOR GERAL - EM EXERCÍCIO
- GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 109/2023 - SEFIN

Determina a instauração de Sindicância para os fins previstos no art. 186 e seguintes da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, o previsto no art. 72, inciso VIII, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; no art. 7º, inciso VIII, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Secretário Executivo Municipal das Finanças a expedir atos normativos internos sobre a organização administrativa dessa Secretaria. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 186 a 191 da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO por fim, a Instrução Normativa nº 03 de 23 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação e as diretrizes do procedimento de sindicância no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P325937/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar os servidores da SEFIN, abaixo identificados, para compor a Comissão de Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, nas seguintes funções: I - ZULTON DE MENDONÇA MAIA FILHO, matrícula nº 89325, Assistente Técnico Administrativo III, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI), na função de Presidente; II - MÔNICA MARIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº 86339, Assistente Técnico Administrativo III, lotada na Assessoria Jurídica (SEFIN), na função de Membro; III - DÉBORA SILVA RODRIGUES NARCISO, matrícula nº 129131, Assistente Técnico Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria das Finanças, na função de Secretária. Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - A Comissão a que refere o art. 1º desta Portaria desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade ao disposto no art. 189, da Lei nº 6.794/1990, contados a partir da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para compor a presente Comissão. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 02 de agosto de 2023. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 110/2023 - SEFIN

Define as metas estratégicas e setoriais da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), no ano de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, a norma contida no art. 70, inc. X, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; no art. 6º, inciso IX, do Regulamento da Secretaria Municipal das Finanças

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

(SEFIN), aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria; e CONSIDERANDO o Decreto nº 15.631, de 04 de maio de 2023, que regulamenta a avaliação de desempenho e os processos de promoção e progressão dos servidores, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, conforme disposições da Lei Complementar nº 0342, de 05 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº Lei Complementar nº 0346, 26 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 11 c/c com o art. 17 da Portaria nº 80/2023 – SEFIN, que estabelece que após definidos as metas estratégicas e setoriais aprovadas, com seus respectivos pesos, devem ser divulgadas na intranet e publicadas no Diário Oficial do Município, por meio de Portaria; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de estabelecer as metas estratégicas e setoriais para o exercício de 2023; RESOLVE: Art. 1º - Definir as metas estratégicas e setoriais, e respectivos pesos, para fins de apuração, cálculo e pagamento da Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF) dos servidores da SEFIN, para o exercício de 2023, conforme critérios e procedimentos previstos na Portaria nº 80/2023-SEFIN, e na forma relacionada nos Anexos I e II a esta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza-CE, aos 3 de agosto de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110/2023 - SEFIN METAS ESTRATÉGICAS (exercício de 2023)

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADO-CHAVE	ÁREA	META DE 2023	UNID.	PESO RESULTADO-CHAVE
Buscar uma gestão fiscal eficiente	Aumentar a Receita Corrente Líquida de R\$ 8,8 bi para R\$ 9,5 bilhões	COTEM	9.513.325.659,00	R\$	10,00%
Buscar uma gestão fiscal eficiente	Aumentar a Receita dos Tributos Municipais de R\$ 2,9 bi para R\$ 3,2 bilhões.	CATRI	3.194.033.670,40	R\$	20,00%
Buscar uma gestão fiscal eficiente	Manter a Classificação B da Capacidade de Pagamento (CAPAG)	COTEM	0,67	%	5,00%
Oferecer um atendimento acolhedor e resolutivo para nosso contribuinte	Manter a satisfação do cidadão contribuinte em 95%.	CATRI	95,00	%	20,00%
Oferecer um atendimento acolhedor e resolutivo para nosso contribuinte	Reduzir o estoque dos Processos Administrativos Tributários em 4,08%.	CAT	4,08	%	10,00%
Ser transparente em tudo que faz	Atingir 100% dos parâmetros da Transparência Passiva (SIC).	ASGOV	100,00	%	10,00%
Ser transparente em tudo que faz	Atingir os 23 critérios de maturidade dos Princípios Éticos da Sefin priorizados	ASGOV	100,00	%	5,00%
Fazer da Sefin um lugar melhor para se trabalhar, valorizando, cuidando e desenvolvendo as pessoas	Definir trilha de desenvolvimento por competência em 100% dos cargos efetivos e comissionados.	COAFI	100,00	%	5,00%
Fazer da Sefin um lugar melhor para se trabalhar, valorizando, cuidando e desenvolvendo as pessoas	Executar 100% do Plano do Programa Bem Viver 2.0.	COAFI	100,00	%	10,00%
Promover a inovação, por meio da gestão da informação, da desburocratização e da transformação digital	Implantar 25% do Programa de Inovação e Transformação Digital da Sefin.	COPLAN	25,00	%	5,00%

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110/2023 – SEFIN METAS SETORIAIS (exercício de 2023)

Tipo meta	Meta	Área	Célula	Peso da meta	Qtde.	Produto	Unidade	Qtde.	Peso	Prazo inicial	Prazo final
Processo de Rotina	Coordenar a distribuição e a efetiva resolução dos processos tramitados pelo gabinete de forma que cada demanda seja atendida no prazo regulamentar.	Gabinete da Secretária	-	50%	2	Sistema de controle de processos atualizado	Número	1	50%	01/08/23	31/12/23
		Gabinete da Secretária	-	50%		Relatório de avaliação de processos elaborado	Número	1	50%	01/08/23	31/12/23
Processo de Rotina	Analisar os processos com Índícios de Crime Contra a Ordem Tributária e com seus autos de infrações inscritos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, que podem ou não ter representação fiscal elaborada para encaminhamento ao Ministério Público.	ASSINT	-	100%	1	Relatório Geral sobre os processos elaborado.	Número	1	100%	01/01/23	31/12/23
Processo de Rotina	Elaborar e publicar produtos de comunicação interna e endomarketing na Sefin.	ASCOM	-	100%	2	Boletim Semanal publicado	Número	24	40%	01/07/23	31/12/23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

		ASCOM	-			Podcast da Sefin publicado - Sefincast	Número	6	60%	01/07/23	31/12/23
Processo de Rotina	Disseminar temas que envolvem a Governança e Controles da Sefin.	ASGOV	-	100%	1	Eventos de disseminações de temas que envolvem a Governança e Controles na Sefin realizados	Número	5	100%	01/07/23	31/12/23
Processo de Rotina	Realizar controle preventivo e orientativo de juridicidade e Gestão de Riscos	ASJUR	-	70%	2	Processo de restituição tributária e defesas em sede de ações judiciais e representações ministeriais analisados	%	90	50%	02/01/23	30/12/23
		ASJUR	-			Análise de conformidade, elaboração de pareceres, contratos e congêneres - Processos de aquisição (ex ante e ex post)	%	90	50%	02/01/23	30/12/23
Processo de Rotina	Elaborar atos normativos submetidos à técnicas legislativas	ASJUR	-	30%	1	Minutas de Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Atos Congêneres analisados	%	90	100%	01/01/23	31/01/23
Resultado Chave	Reduzir em 35% o estoque de processos a julgar em 1ª Instância	CAT	-	50%	1	Relatório de Processos Julgados em Primeira Instância elaborado	Número	1	100%	01/01/23	31/12/23
Resultado Chave	Reduzir em 95,00% o estoque de processos para Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial ao Pleno	CAT	-	50%	1	Relatório Acompanhamento Despacho de Admissibilidade de Recurso Especial para o Pleno elaborado	Número	1	100%	01/01/23	31/12/23
Processo de Rotina	Realizar 95% do quantitativo de atendimento presencial e virtual.	CATRI	CEAC	15%	2	Atendimento Presencial realizado - Cfila	%	95	50%	01/01/23	31/12/23
		CATRI	CEAC			Atendimento Virtual realizado - Fale com a Sefin e Guichê Virtual	%	95	50%	01/01/23	31/12/23
Processo de Rotina	Analisar e encaminhar os processos enviados à CETIM	CATRI	CETIM	15%	1	Processos encaminhados à CETIM analisados	%	50	100%	02/01/23	31/12/23
Processo de Rotina	Analisar e encaminhar os processos enviados à CEINT.	CATRI	CEINT	15%	1	Processos encaminhados à CEINT analisados	%	75	100%	02/01/23	31/12/23
Processo de Rotina	Realizar atendimentos e análises das demandas voluntárias de competência da Célula de Gestão de Cadastros (CECAD).	CATRI	CECAD	15%	2	Atendimento e análise de Demandas Voluntárias: GRPFOR/SPU/E-MAIL, pertinentes ao Cadastro Imobiliário do Município (CIM) realizados.	Número	3.040	50%	02/01/23	30/12/23
		CATRI	CECAD			Análise de Processos Voluntários de baixa ISS Pessoa Física e Jurídica: GRPFOR (E-SEFIN, REDESIM, VIA ATENDIMENTO: PRESENCIAL OU FALE COM A SEFIN), pertinentes ao Cadastro Mobiliário do Município (CMM) realizados.	Número	28.000	50%	02/01/23	30/12/23
Resultado Chave	Evoluir a adimplência do ISSQN de 90,04% para 93,65%	CATRI	CEGE - ISSQN	20%	1	Notificação de Débitos Declarados e não Pagos na escrituração Fiscal realizados	Número	26	100%	01/01/23	31/12/23
Resultado Chave	Atingir 2,091 bi da arrecadação de impostos municipais (ISS, IPTU e ITBI) prevista na LOA 2023	CATRI	CEGEATRI	20%	3	E-mails com conteúdo de cobrança e lembrete para os contribuintes do IPTU enviados	Número	3.000.000	33%	01/01/23	31/12/23
		CATRI	CEGEATRI			Cartas com conteúdo de notificação e cobrança para os contribuintes do IPTU enviadas	Número	246.000	33%	01/01/23	31/12/23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 27

		CATRI	CEGEATRI			Mensagens de WHATSAPP com conteúdos de lembrete e cobrança para os contribuintes do IPTU, ISS Autônomo, ISS DNP, TMRSU e REFIS enviadas.	Número	646.000	34%	01/01/23	31/12/23
Processo de Rotina	Monitorar o prazo de conclusão das pesquisas mercadológicas dos processos de contratação da SEFIN.	COAFI	CEGEC	20%	2	Mapas de Preços, no prazo de 30(trinta) dias, para objetos que contenham acima de 15(quinze) itens elaborados	%	100	50%	01/07/23	31/12/23
		COAFI	CEGEC			Mapas de Preços, no prazo de 15(quinze) dias, para objetos que contenham abaixo de 15(quinze) itens elaborados	%	100	50%	01/07/23	31/12/23
Processo de Rotina	Atualizar o painel da força de trabalho da SEFIN	COAFI	CEGEP	20%	1	Painel da Força de Trabalho atualizado	Unidade	1	100%	01/07/23	31/12/23
Processo de Rotina	Gerenciar o fluxo de caixa da Unidade Fidad	COAFI	CEGEF	20%	1	Planilha de acompanhamento do fluxo de caixa do Fidad atualizada	Unidade	1	100%	01/07/23	31/12/23
Projeto	Realizar estudo da demanda energética	COAFI	-	20%	1	Estudo da demanda de energia realizado	Número	1	100%	01/07/23	31/12/23
Processo de Rotina	Elaborar o manual de gestão dos bens móveis	COAFI	CEGEA	20%	1	E-book do Manual de Gestão de Bens Móveis elaborado	Número	1	100%	01/07/23	31/12/23
Processo de Rotina	Atender 60% das demandas das áreas de negócio (chamados priorizados), relacionadas aos sistemas de informação	COGETI	CEDES	30%	1	Demanda de sistemas de informação atendidas	%	60	100%	02/01/23	30/12/23
Processo de Rotina	Atender 97% das demandas das áreas de negócio (chamados), relacionadas a operação e infraestrutura	COGETI	CEINF	30%	1	Demandas de operações de infraestrutura atendidas	%	97	100%	02/01/23	30/12/23
Processo de Rotina	Realizar os monitoramentos dos OKRs relacionados a COGETI	COGETI	CEGOV	40%	1	Monitoramentos dos OKR's da Cogeti realizados	Número	4	100%	02/01/23	30/12/23
Processo de Rotina	Acompanhar a execução física e financeira do projeto PNAFM 3	COPLAN	UEM - PNAFM	25%	2	Justificativas de Gastos trimestrais elaboradas	Número	4	50%	02/01/23	29/12/23
		COPLAN	UEM - PNAFM			Relatório trimestral de monitoramento elaborados	Número	4	50%	02/01/23	29/12/23
Processo de Rotina	Realizar ações de Educação Fiscal previstas para 2023	COPLAN	CEDUF	25%	2	Sorteios do Programa Nota Fortaleza (103° a 109°) realizados	Número	7	70%	01/06/23	29/12/23
		COPLAN	CEDUF			15a. Edição do Prêmio Sefin de Finanças Públicas Municipais realizada	Número	1	30%	19/06/23	29/12/23
Processo de Rotina	Realizar 100% do monitoramento e avaliação dos resultados institucionais da Sefin	COPLAN	CEDIN	25%	3	Painel de Gestão à Vista disponibilizado	Número	6	20%	01/07/23	29/12/23
		COPLAN	CEDIN			Portal da Estratégia mantido e atualizado	Número	6	30%	01/07/23	29/12/23
		COPLAN	CEDIN			Relatório de monitoramento elaborado e publicado	Número	6	50%	01/07/23	29/12/23
Resultado Chave	Executar 100% das ações previstas para 2023 do Programa de Inovação e Transformação Digital da Sefin	COPLAN	-	25%	2	Plano do Programa de Inovação e Transformação Digital da Sefin 2023 elaborado e aprovado	Número	1	60%	02/01/23	29/12/23
		COPLAN	-			Semana de Inovação da Sefin realizada	Número	1	40%	02/01/23	29/12/23
Processo de Rotina	Elaborar o Manual de Procedimentos Operacionais da Cotem	COTEM	-	30%	1	Manual de Procedimentos Operacionais da Cotem elaborado	Número	1	100%	01/01/2023	31/12/23
Processo de Rotina	Realizar a Gestão das Aplicações Financeiras	COTEM	-	10%	1	Acompanhamento mensal da performance das aplicações financeiras realizados	Número	12	100%	31/01/2023	31/12/23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

Processo de Rotina	Realizar a Gestão das Previsões de Receita	COTEM	-	10%	1	Acompanhamento mensal da performance das previsões de receita no fluxo de caixa realizados	Número	12	100%	31/01/23	31/12/23
Processo de Rotina	Elaborar o Painel Analítico do Tesouro	COTEM	-	20%	1	Painel Analítico do Tesouro elaborado	Número	1	100%	31/01/23	31/12/23
Projeto	Implantar as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP – 10ª Etapa	COTEM	-	30%	1	Relatório de execução do projeto elaborado	Número	1	100%	01/03/23	31/12/23

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2044/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P176672/2023, RESOLVE CONCEDER o afastamento total de 200 (duzentas) horas mensais, em favor da servidora pública municipal MADEANNE SOUSA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 8469501, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Professor José Cirio Pereira Filho do Distrito de Educação 5, para realização de Missão na Universidade de Santiago de Chile (Usach) no Exterior, por meio de Cooperação Internacional, dos grupos de pesquisa IMPA/UECE/CNPq – REDIS/UECE/CNPq e PPGE/UECE, de integrantes do Observatório da Rede Municipal de Educação e do Observatório da Rede Oficial de Ensino do Município de Fortaleza, pelo período de 03 a 11 de agosto de 2023, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 82, inciso I, alínea “b”, e do art. 89 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02 de janeiro de 1991 e do art. 79 da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de julho de 2023 **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2305/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P266489/2023, RESOLVE conceder afastamento para cumprimento de Mandato Eletivo, de Vereador no Município de Fortaleza–Ce, de acordo com o art. 72, inciso III, da Lei nº 6.794/1990, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, ao(a) servidor(a) JUSCELINO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 24250-01, Agente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Gestão Regional-SEGER, no período de 05.08.2023 a 04.12.2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 01 de agosto de 2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2315/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº. 13.076, de 8 de fevereiro de 2013 e Portaria nº 162/2017 – SEPOG (DOM de 21/12/2017) e,

de acordo com o Processo P228084/2023; RESOLVE autorizar nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29 de junho de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 9.451, de 12 de julho de 1994, no art. 4º, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado), no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, à servidora ELAINE LOPES PEDROSA BOMFIM, matrícula 67815-01, ocupante do cargo de Médico PSF, lotada na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a partir de 20/06/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2318/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P149597/2023; RESOLVE conceder o afastamento, do servidor ADRIANO MARQUES DE AZEVEDO, matrícula nº 56013-01, Subinspetor, lotado na Guarda Municipal de Fortaleza, para atuar como jurado na 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, de acordo com o art. 45, VII, do Estatuto dos Servidores Municipais de Fortaleza – Lei nº 6794, de 27 de dezembro de 1990, a partir de 02.05.2023, às terças e quintas feiras. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2023. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2324/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P027446/2023; RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, serviço público, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, do(a) servidor(a) DULCE SAMPAIO LIBERATO, matrícula nº 68208-01, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.05.2001 a 31.12.2002, 01.02.2003 a 31.07.2003 e de 02.08.2004 a 19.11.2006, no total de 1.630 dias de serviço, ou seja, 04 anos, 05 meses e 20 dias de serviço, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 02 de agosto de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2335/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe